



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025/SEMMAD para em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, **com início em 16 de janeiro de 2025 e termino em 15 de janeiro de 2026**, em favor da Senhor Ana Vitória da Silva Loureiro, CPF Nº 022.069.172-03, com sede Tv. João Gualberto, s/n Centro Curuçá CEP 68.750-000, no valor de **R\$- 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)** global, com fundamento no inciso V, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72 inciso III do mesmo diploma legal.

Curuçá/Pará, 15 de janeiro de 2025.

Hamilton Brito dos santos Alves
Prefeito Municipal de Curuçá